



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2021.

**FICA SUPRIMIDO OS INCISOS V E
VI DO ART. 1º DO PROJETO DE RE-
SOLUÇÃO Nº 17/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 17/2021.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO os incisos V e VI do artigo 1º “*caput*” do projeto em evidência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de novembro de 2021.

DIOGO PEREIRA LUBE

vereador

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Supressiva, nesta oportunidade apresentada pelo vereador que ela subcreve, buscando um melhor aprimoramento da norma, bem como a solidez, excelência e permanência dos serviços prestados pelos servidores da CMCI, após detida análise concluiu pela pertinência da retirada dos incisos que permitiriam a exoneração de servidor comissionado, bem como da rescisão de contrato dos estagiários.

Neste contexto, após profunda reflexão dos edis da CMCI e após ouvir as sugestões da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ASSCACI, deliberaram os nobres edis em promoverem as acima citadas emendas supressivas, no intuito de atenderem os anseios internos da Casa de Leis.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de novembro de 2021.

DIOGO PEREIRA LUBE

vereador

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

